

Proteja seu bem mais precioso.
APAS São João, desde 1993 cuidando
da saúde de nossas famílias.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores Expressos em Reais)



ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Fone: (19) 3633-1494 / Fax: (19) 3633-8415
www.apassaojoao.com.br

1. Contexto operacional

APAS – Associação Policial de Assistência a Saúde de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob natureza jurídica de Associação, inscrita no CNPJ sob nº 71.753.297/0001-04, sediada a Av. Pres. João Belchior Marques Goulart, nº 401, Parque das Nações, no Município de São João da Boa Vista, SP, é Operadora de Plano Privado de Assistência a Saúde sob modalidade de Augustão e tem por objeto social a disponibilidade de serviços médicos hospitalares por plano privado de Assistência à Saúde possuindo registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob nº 40826-3.

A Associação não renunera, por qualquer forma, os membros Do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e não distribui superávit, lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os resultados incorporados automaticamente ao seu Patrimônio.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis adotadas

2.1. Base de apresentação

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que consideram as diretrizes contábeis da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes, observando-se aspectos constantes editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, pelos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamento - CPC, e normas específicas sem finalidade de lucros, NBC T 10.19 quando aplicáveis, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em consonância com o Plano de Contas Padrão das Operadoras de Planos Privados de Assistência a Saúde estabelecido pela Resolução Normativa - RN nº 528, de 29/04/2022, e alterações subsequentes.

A diretoria da entidade aprovou as demonstrações contábeis em 28 de março de 2023

2.2. Principais práticas contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do resultado

a) Receita: o resultado das transações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

As contraprestações provenientes das operações de planos na modalidade de preço pré-estabelecido são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura, e a parcela das contraprestações correspondente aos dias do período de cobertura referente ao mês subsequente é contabilizada na rubrica Provisão de Prêmios/ Contraprestações Não Ganhas em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.

b) Eventos: As despesas com os eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, O fato gerador da despesa com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que atendimento ocorre sem o conhecimento da Operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

2.2.2 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativa e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva as receitas e as despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações quando de sua efetiva podem divergir dessas estimativas.

2.2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras não vinculadas a ANS, com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo".

2.2.4 Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre a totalidade do crédito a receber de beneficiários de Planos Individuais que possuam parcela vencida há mais de 60 dias e nos Planos coletivos vencidos há mais de 90 dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.2.5 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é de uso próprio e compreende Edificações, terrenos, veículos, máquinas e Equipamentos não hospitalares, Móveis e Utensílios e Equipamento de processamento de dados, utilizados para a Operacionalização da atividade. O imobilizado de uso é registrado ao custo de aquisição, reduzido por depreciação acumulada pelo método linear considerando a vida útil estimada dos ativos.

2.2.6 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos – Teste de ‘Impairment’

A administração ao revisar o valor contábil líquida de seus ativos não identificou a existência de indícios que possam a vir a demandar a realização de teste de recuperabilidade (Teste de Impairment).

2.2.7 Provisões técnicas

As Provisões Técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa – RN 393/2015 e suas alterações.

2.2.8 Tributos

a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) : Conforme Legislação vigentes aplicadas as Associações sem fins lucrativos, a entidade atende o disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais disposições legais aplicáveis, portanto, é entidade isenta a tributação.

b) PIS - A contribuição para o PIS é recolhida na base de 1% sobre a folha de pagamento e a Entidade se considera isenta em relação as demais receitas

c) INSS - sobre a folha de pagamento dos funcionários: é apurada mensalmente sobre a folha de pagamento, calculado nos termos da legislação vigente.

d) INSS Patronal (20%) sobre autônomos prestadores de serviços médicos : Em 09 de agosto de 2021, a entidade propôs ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário cumulada em face da União Federal - Fazenda Nacional. (ver no final desta nota, declaração completa da ação).

2.2.9 Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Saúde (TPS)

Em 05 de julho de 2017 , a entidade propôs ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário cumulada com pedido de repetição de indébito em face da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS (ver no final desta nota, declaração completa da ação), já encerrada no exercício.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	238,95	1.158,63
Bancos conta movimento	68.540,80	39.242,54
Total	<u>68.779,75</u>	<u>40.401,17</u>

numerários mantidos em caixa e em conta corrente bancaria.

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

4.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

	2022	2021
Santander FI Dedicado Setor Saúde Suplementar ANS	1.524.649,00	1.264.298,78
Total	<u>1.524.649,00</u>	<u>1.264.298,78</u>

A Aplicação Garantidora está registrada na conta 1221 do Plano de Contas Contábil vigente, em observância a Resolução Normativa-RN 419/16. Em 31/12/22 o saldo da aplicação garantidora é de R\$ 1.524.649,00 sendo este destinado ao lastro de PEONA no valor de R\$ 817.775,42 , PEONA SUS no valor de R\$ 6.266,93, PESL no valor de R\$ 29.104,72, Provisão Eventos SUS no valor de R\$ 9.795,29, Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC no valor de R\$ 627.327,54, ficando com saldo excedente de R\$ 34.379,07

4.2 Aplicações Livres

	2022	2021
Aplicação em CDB nº 2600016050094 Banco Santander Brasil Sa	500.097,06	0,00
Santander Credito Privado Equilíbrio - Banco Santander Brasil Sa	967.195,78	2.119.080,16
Total	<u>1.467.292,84</u>	<u>2.119.080,16</u>

5. Contraprestações Pecuniárias / Prêmios a receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos associados dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

	2022	2021
Coletivo sem Administração de Benefício	46.602,25	750.782,95
Provisão para perdas sobre créditos	-44.319,34	-131.483,48
Total Liquido	2.282,91	619.299,47

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é:

	2022	2021
A vencer	0,00	609.865,22
de 01 a 30 dias	1.466,28	9.127,09
de 31 a 60 dias	816,63	307,16
de 61 a 90 dias	0,00	18.257,98
acima de 91 dias	44.319,34	113.225,50
Total	46.602,25	750.782,95
Provisão para Perdas sobre Créditos	-44.319,34	-131.483,48
Total	2.282,91	619.299,47

5.1 Participação de Beneficiários em Eventos / Sinistros Indenizáveis

	2022	2021
Part. Beneficiários Eventos / Sinistros Indenizáveis	697.128,29	591.503,34
Provisão para perdas sobre créditos	-606.897,36	-455.845,85
Total Liquido	90.230,93	135.657,49

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é:

	2022	2021
A vencer	72.960,40	69.116,52
de 01 a 30 dias	14.082,07	32.733,19
de 31 a 60 dias	3.188,46	5.530,99
de 61 a 90 dias	0,00	28.276,79
acima de 91 dias	606.897,36	455.845,85
Total	697.128,29	591.503,34
Provisão para Perdas sobre Créditos	-606.897,36	-455.845,85
Total	90.230,93	135.657,49

6. Bens e Títulos a receber

	2022	2021
Estoque	3.219,54	3.468,57
Outros Créditos ou Bens a receber	97.383,97	48.547,24
Total	100.603,51	52.015,81

7. Despesas Antecipadas

	2022	2021
Seguros a Apropriar - imóvel	351,08	400,26
Seguros a Apropriar - veiculo	29,12	28,14
Total	380,20	428,40

8. Depósitos Judiciais e Fiscais

	2022	2021
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos ⁽¹⁾	3.848,78	3.785,19
Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS ⁽¹⁾	0,00	2.127,64
Total	3.848,78	5.912,83

⁽¹⁾ Refere-se a depósito judicial ocorrido em 20/08/2021 devido tutela antecipada de exigibilidade da Contribuição de encargos sociais patronal (20% INSS) a pagamentos a profissionais assistenciais credenciados

⁽²⁾ Refere-se a depósito judicial devido Ação Declaratória de inexigibilidade de crédito tributário cumulada com repetição de indébito nas Taxas de Saúde Suplementar - ANS , encerrado no exercício.

09. Imobilizado

				2022	2021
Imóveis	Taxa Anual	Custo	Depreciação	Liquido	Liquido
Edificações	4%	185.000,00	-73.109,42	111.890,58	118.057,26
Imobilizado de Uso Próprio					
Veículos	20%	36.374,24	-36.374,24	0,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	10%	32.126,80	-24.013,13	8.113,67	10.134,11
Equipamentos de Informática	20%	72.414,33	-67.330,59	5.083,74	7.780,86
Moveis e Utensílios	10%	28.099,99	-23.337,62	4.762,37	5.838,78
Total		169.015,36	-151.055,58	17.959,78	23.753,75

O Imobilizado da Operadora mantido em seu ativo, compreende edificações, moveis e utensílios, maquinas e equipamentos de informática utilizados exclusivamente para uso da operacionalização da administração, depreciados por prazo e vida útil estimados pelas taxas aplicadas.

10. Provisões Técnicas de Operações Assistência à Saúde

As provisões técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa RN 393/2015 e suas alterações, sendo observado o respectivo lastro em aplicações vinculadas, observando se a norma vigente.

	2022	2021
Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG	363.490,14	415.259,47
Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC (¹)	627.327,54	129.049,34
Provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para o SUS - (%hcx ABI)	9.795,29	9.538,02
Provisão de Eventos/ Sinistros a liquidar para outros prestadores - PESL	29.104,72	173.773,37
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados – PEONA (²)	817.775,42	1.041.946,71
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados – PEONA SUS (³)	6.266,93	500,07
Total	1.853.760,04	1.770.066,98

Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG, são provisões referente à parcela de prêmios/contraprestações cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu e está mensalmente registrada na contabilidade pela data de cobertura a ocorrer nos termos da Legislação da ANS vigente.

(¹) Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações - PIC - referente à insuficiência de contraprestações/premio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem o objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme anexo VII da RN nº 395/15 e alterado pela RN 442/18, deverá ser constituído a partir de janeiro de 2021. A Operadora efetuou mensalmente a apuração aplicando as regras da ANS, onde o FIC 12 apurado em 31/12/2022 foi de 1,0766 e o FIC 24 ficou em 1,1686, sendo provisionado o valor de R\$ 627.327,54 (Seiscentos e vinte e sete reais, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

A Provisão de eventos a liquidar SUS está constituída pelo valor total disponibilizado no Site da ANS (% hc sobre ABI notificados sem GRU x Índice de Efetivo Pagamento ao Ressarcimento ao SUS) e com cobertura na sua totalidade com aplicações garantidoras vinculadas, mesmo sendo dispensado devido a adimplência ser de 100%.

A Provisão PESL está constituída pelo valor total dos eventos avisados e conhecidos a pagar para os prestadores assistenciais, conforme critérios da RN nº 393/2015 e suas alterações, com lastro coberto com aplicações garantidoras.

(²) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, está constituída no valor integral, com base em calculo definido com base na Resolução Normativa - RN 393/15 e suas alterações, no total de R\$ 817.775,42 (Oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) possuindo ativos garantidores vinculados ao exigido.

(³) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem. Em dezembro de 2022, o valor dos eventos SUS disponibilizado para a operadora foi de R\$ 6.266,93, Fator 276, porcentagem de 100%, o qual foi provisionado.

11. Tributos e Encargos Sociais a recolher

	2022	2021
FGTS a recolher	2.276,49	2.063,23
PIS sobre salários	284,56	257,93
Contribuição previdenciária de Funcionários	6.722,95	5.805,01
IRRF retido sobre folha de salários	1.422,01	745,72
Imposto de Renda retido na fonte de terceiros	4.484,05	4.146,79
PIS/ COFINS E CSLL retidos notas fiscais	6.496,69	6.151,56
Imposto sobre Serviços Retido na Fonte - ISSQN	2.679,74	1.302,16
Contribuição previdenciária de Terceiros	2.836,96	2.880,31
Total	27.203,45	23.352,71

12. Débitos Diversos	2022	2021
Salários a pagar	14.792,54	10.832,92
Férias e encargos	41.556,40	32.165,79
Fornecedores	115,72	1.716,00
	<u>56.464,66</u>	<u>44.714,71</u>

13. Margem de Solvência	2022	2021
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA	1.450.109,93	2.411.292,99
Margem de Solvência Exigida	2.813.925,05	2.459.793,98
Margem de Solvência - Suficiência em relação ao PLA (R\$)	-1.363.815,12	-48.500,99

A Margem de Solvência refere-se a uma segurança monetária além das provisões técnicas. Corresponde a suficiência do Patrimônio Líquido ou Social ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre Contraprestações/Prêmios Líquidos e Eventos/Sinistros Indenizáveis Líquidos.

Analisando o valor de Margem de Solvência exigida e o valor apurado em Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), em 31 de dezembro de 2022 a Margem de Solvência apresenta valor insuficiente ao exigido de R\$ 1.363.815,12 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos). Se considerarmos o CBR, o qual entrou em vigor efetivamente em janeiro de 2023, sem a composição no cálculo do risco de mercado, a operadora apresenta suficiência já que o resultado de cálculo de CBR é de R\$ 1.157.133,22, é inferior ao PLA da Operadora que é de 1.450.109,93. (Nota: a operadora assinou o Termo de Adesão antecipada do CBR através do Termo de Compromisso, da revogada RN 451/20, mas não encaminhou os quadros em referência no Diops financeiro, ficando sendo considerado o valor integral de 100% da Margem de Solvência).

13.1- Capital Baseado em Risco - CB

A tabela abaixo apresenta a análise do CB em relação ao Patrimônio Líquido Ajustado - PLA

Classificação	Medicina de Grupo SPP - Região 5
Fato K	6,20%
Capital de Referência	10.883.087,01
Capital Base	674.751,39
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA	1.450.109,93
Suficiência do PLA em relação ao CB	775.358,54
Situação	regular

14. Patrimônio Social Líquido

A Associação APAS é uma entidade sem fins lucrativos, sendo o seu patrimônio social composto pelo saldo inicial que é de R\$ 755.072,83 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e os superávits e Déficits acumulados, conforme descrito abaixo, totalizou em 31/12/2022, saldo de R\$ 1.450.490,13 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e treze centavos)

15. Resultado do Período

No exercício de 2022, conforme DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, a Operadora apresentou um Resultado Negativo (Déficit) no montante de R\$ 360.180,64 (Trezentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e este montante ficou registrado na conta de Prejuízos /Déficits Apurados. Ocorreu no exercício de 2022, a alteração da contabilização pelo fator gerador da receita das contraprestações com preço preestabelecido, pelo período em que a operadora já prestou cobertura assistencial, ocasionando ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 601.050,62, ficando acrescido no resultado.

16. Reserva Legal

A operadora possui em 31/12/2022, em reserva legal o total de R\$ 4.194.131,29 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e um real e vinte e nove centavos), decorrentes de Superávits, destinados exclusivamente em benefício da própria operadora.

17. Capital Regulatório

Resolução Normativa - RN Nº 451 dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência a saúde. O capital base é o limite mínimo de patrimônio líquido a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização. A partir de janeiro de 2023, de forma obrigatória, a operadora já deverá estar adaptada ao capital baseado em riscos, quando a margem de solvência será extinta.

18. Contraprestações Efetivas/ Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde

Refere-se ao faturamento emitido para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar com cobertura preestabelecido na seguinte condição:

	2022	2021
Planos Coletivos por Adesão Pós Lei	8.188.428,85	9.174.554,74
Subtotal	8.188.428,85	9.174.554,74
Varição Provisões Técnicas Oper. Assistência à Saúde		
Provisão de Insuficiência de Prêmios	-369.228,87	-258.098,67
Total	7.819.199,98	8.916.456,07

19. Eventos Indenizáveis Líquidos/ Sinistros Retidos

	2022	2021
Eventos / Sinistros Conhecidos ou avisados	8.183.224,27	10.419.467,13
Varição da provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	-218.404,43	279.606,49
Total	7.964.819,84	10.699.073,62

20. Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

	2022	2021
Juros recebidos	5.917,29	6.604,46
Repasse Participação Beneficiários Fundo Craz	378.580,86	0,00
Resgate Taxa de Saude Suplementar	40.994,93	0,00
Total	425.493,08	6.604,46

21. Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde

	2022	2021
Despesas com encargos sociais sobre eventos médicos (¹)	0,00	19.766,52
Conf. Carteira/ Livro de Credenciamento	233,00	137,40
Despesas com serviços prestados	10.737,96	1.217,99
Taxa de manutenção de cadastro	10.325,00	10.375,00
Provisão para Perdas sobre Créditos	82.052,14	92.235,52
Total	103.348,10	123.732,43

(¹) Em 09/08/2021, a Operadora deixou de recolher os encargos de INSS (20%) Patronal sobre serviços médicos, devido ação declaratória de inexistência de obrigação tributaria, o qual foi concedido a tutela antecipada desobrigando do pagamento.

22. Despesas administrativas

	2022	2021
Despesas com pessoal próprio - salários e ordenados	211.873,39	184.969,87
13º salario e férias	44.650,11	38.532,17
Encargos Sociais - FGTS	19.572,95	17.385,24
Encargos Sociais - Previdência Social	66.899,80	59.828,99
Despesas com Assistência Social (plano de saúde funcionários)	23.156,88	23.008,76
Despesas Programa Alimentação ao Trabalhador	28.035,31	26.429,35
Outras Despesas com Pessoal Próprio (vale transporte, confraternização)	1.816,77	1.824,05
Despesas com serviços de terceiros (consultoria, auditoria, serviços técnicos)	245.843,06	219.272,73
Despesas com localização e funcionamento	195.866,57	195.508,67
Despesas com tributos	5.476,54	8.199,83
Despesas com Multas Administrativas ANS	0,00	14.793,96
Despesas administrativas diversas	13.745,00	1.037,69
Total	856.936,38	790.791,31

23. Resultado Financeiro Líquido

	2022	2021
Receitas financeiras	368.889,58	196.700,56
Despesas Financeiras	-48.658,96	-45.168,59
Total	320.230,62	151.531,97

Receitas Financeiras é composta de: recebimentos de rendimentos das aplicações no valor de R\$ 368.576,23 descontos obtidos no valor de R\$ 120,66 recuperação de despesa R\$ 122,73 e atualização monetária R\$ 69,96

Despesas Financeiras é composta de : pagamentos de despesas cobradas pelo banco sobre boletos bancários emitidos na emissão de mensalidades e despesas cobradas pelo banco no pagamento a fornecedores no valor total de R\$ 45.768,84 juros e multas no valor de R\$ 1.077,71, descontos concedidos no valor de R\$ 1.812,41.

24. Quadro de Eventos Indenizáveis

A Operadora não possui Planos Individuais, portanto o quadro de distribuição dos saldos auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do documento de Informações Periódicas – Diops do 04º trimestre de 2022 não tem saldo a informar, em atendimento ao Ofício Circular Diope nº 01 de 01/11/2013, referente aos Planos Individuais Depois da Lei com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

25. Demonstração do Fluxo de Caixa

Em conformidade com o CPC - 063 do Comitê de Pronunciamento Contábeis, devesse constar em notas aplicativas a conciliação entre o lucro líquido e fluxo de caixa das atividades operacionais. Fundamentação - cpc 03 Item 20A.

Conciliação entre Superávit Líquido (Déficit) e o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais do Exercício encerrado em		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2022	2021
Superávit (Déficit) do período	-360.180,64	-2.537.482,73
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	11.960,65	12.383,81
Perdas cambial, monetária e encargos sobre empréstimos	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-601.050,62	0,00
	-949.270,61	-2.525.098,92
Aplicações financeiras	391.437,10	2.053.532,24
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	662.443,12	-146.011,37
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	0,00	0,00
Bens e títulos a receber	-48.587,70	-34.374,38
Despesa antecipadas	48,20	-12,33
Realizável a Longo Prazo	2.064,05	-3.786,12
	1.007.404,77	1.869.348,04
Provisão técnicas de operações de assistência à saúde	83.693,06	579.643,57
Débitos de operações de assistência à saúde	0,00	-2.238,36
Débitos com oper. de assist. não relacionados com planos de saúde	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Tributos e encargos sociais a recolher	3.850,74	-11.798,95
Débitos diversos	11.749,95	-1.050,14
Passivo Não Circulante	-129.049,33	129.049,33
	-29.755,58	693.605,45
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	28.378,58	37.854,57
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (redução) do ativo imobilizado	0,00	-7.003,79
Aumento (redução) do ativo intangível	0,00	0,00
Juros recebidos	0,00	0,00
Dividendos Recebidos	0,00	0,00
Caixa líquido gerado das atividades de investimento	0,00	-7.003,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimento pela emissão de ações	0,00	0,00
Recebimento por empréstimos a longo prazo	0,00	0,00
Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
Dividendos pagos	0,00	0,00
Outros pagamentos da atividade de financiamento	0,00	0,00
Caixa líquido gerado das atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Caixa líquido gerado das atividades de Investimentos e Financiamentos	0,00	-7.003,79
Aumento (diminuição) no Caixa e equivalentes	28.378,58	30.850,78
Caixa e equivalentes no início do período	40.401,17	9.550,39
Caixa e equivalentes no final do período	68.779,75	40.401,17
Aumento (diminuição) no Caixa e equivalentes	28.378,58	30.850,78

27. Área Assistencial em Função da Pandemia do Coronavírus - COVID-19

Desde o início em que foi decretado oficialmente o surto da Covid-19 como uma pandemia , a Operadora continua com as medidas de planejamento e ações para o atendimento da contenção do surgimento de variantes da Covid-19. Em 2021, segundo ano da pandemia, o impacto nos eventos , foi consideravelmente alto, ocasionando assim um déficit em sua receita. Em 2022, mesmo com todo acompanhamento e empenho da atual diretoria , inclusive, ampliando sua rede de credenciados , a Operadora precisou acompanhar de perto suas despesas , porque mesmo com a redução devido a vacina no caso da Covid-19 , houve aumento na utilização de procedimentos por outros motivos.

28. Ações Judiciais

Ação declaratória de inexistência de obrigação tributária referente a quota patronal do INSS (20%) sobre os serviços prestados por prestadores de serviços assistenciais, autônomos.

O processo tramita na 1ª. Vara Federal de São João da Boa Vista sob número 5001896-85.2021.4.03.6127

A (“APAS”) propôs em face da União, em 09/08/2021, ação declaratória de inexistência de obrigação tributária referente a quota patronal do INSS (20%) sobre os serviços prestado por prestadores de serviços assistenciais, autônomos, objetivando a desoneração do pagamento e a Repetir o Indébito Tributário em valor, referente aos últimos 05 anos, a ser acrescidos de atualização pela SELIC a partir do pagamento indevido de cada competência.

Na data de 18 de agosto de 2021 foi concedida a tutela antecipada, suspendendo a exigibilidade do crédito, desobrigando a (“APAS”) do pagamento de 20% (vinte por cento) de contribuição previdenciária, incidentes sobre os valores repassados aos médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e demais profissionais assistenciais credenciados, autônomos, sem vínculo societário ou empregatício, que prestam serviços aos pacientes/beneficiários do plano. A suspensão da exigibilidade não foi condicionada a depósito judicial das contribuições e se mantem vigente.

A União se manifestou no sentido de que deixaria de contestar a ação com fundamento no Parecer SEI Nº 152/2018/CRJ/PGACET/PGFN-MF e precedentes jurisprudenciais, no entanto, não foi proferida decisão judicial até 31 de dezembro de 2022, estando o processo em tramite regular.

Ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário, c.c repetição do indébito e pedido de antecipação de tutela – TPS

A (“APAS”) propôs em face da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 005 de junho de 2017, ação declaratória de inexistência de obrigação tributária referente a Taxa de Saúde Suplementar (TPS), objetivando a desoneração do pagamento e a Repetir o Indébito Tributário em valor, referente aos últimos 05 anos, a ser acrescidos de atualização pela SELIC a partir do pagamento indevido de cada competência.

Na data de 11/12/2017, foi deferida a concessão de tutela antecipada , da ação referente Processo sob nº 5000311-37.2017.4.03.6127 , na 1ª. Vara da Justiça Federal de São Paulo.

Em razão da procedência da Ação proposta pela Requerente em desfavor da Requerida ANS, a titulo de condenação a Agencia realizou o depósito no valor total de R\$ 40.994,93, na data de 16/11/2022, ficando extinta a ação.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2022

Celso Augusto Lucio
Presidente

Jose Eduardo Baldin
Tesoureiro

Lídia Gaspari Amorim
Contadora